



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. N° 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 173/96

DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.996

OBJETO:

"INTRODUZ MODIFICAÇÃO NO ANEXO I E APROVA A NOVA TABELA DE VENCIMENTOS ATRIBUÍDAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA".

O Vereador JORGE LUIZ D' ANDREA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de / suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e -/ ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO;

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1501, de / 23 de Agosto de 1.993, passam a ter as seguintes redações:

ANEXO I -

TABELA DE CARGOS

Cargo Especificação	nºs de cargos	Referência	Categoria
Adjunto Parla- mentar Servi- ço.....	01	C-1	Comissão
Oficial Legis- lativo.....	01	C-2	Estatutário
Assessor Presi- dência.....	01	C-2	Comissão
Contador.....	01	C-3	Comissão
Assessor Jurídi- co.....	01	C-3	Comissão
Diretor Secre- taria	01	C-3	Comissão

Cont. fls 002-



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

ANEXO II - REFERÊNCIAS E VALORES

PLB 002-

REF.	Valor Inicial	Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	35 anos
C-1	350,00	367,50	385,87	405,16	425,41	446,68	469,01	
C-2	750,00	787,50	826,87	868,21	911,62	957,20	1.005,06	
C-2	750,00	787,50	826,87	868,21	911,62	957,20	1.005,06	
C-3	825,00	866,25	909,56	955,03	1.002,78	1.052,91	1.105,55	
C-3	825,00	866,25	909,56	955,03	1.002,78	1.052,91	1.105,55	
C-3	825,00	866,25	909,56	955,03	1.002,78	1.052,91	1.105,55	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 1.996.-

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 21 de Fevereiro de 1.996

Registrada e Publicada
Potirendaba, 21/02/96


Diretor de Secretarias


Jorge Luiz D'Andrea
Presidente

